

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. 68/2019, de autoria do Deputado JOÃO LUIZ -
VEDA a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido
condenadas pela Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da
Penha. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição,
Justiça e Redação (Relator: Deputado BELARMINO LINS); de Assuntos
Econômicos (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); e de Obras, Patrimônio e
Serviços Públicos (Relatora: Deputada JOANA DARC).

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.*

Em: 03 de outubro de 2019.



Alessandra Campelo
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.ª Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
68/2019, de autoria do Deputado JOÃO LUIZ.*

À Sanção Governamental.

Em: 03 de outubro de 2019.



*Deputada ALESSANDRA CAMPÉLO
1.ª Vice-Presidente*